

5.º A exportação ou reexportação para a área da União Europeia de Pagamentos de qualquer das mercadorias no n.º 2.º deste despacho que exceda os respectivos contingentes fica sujeita à retenção determinada pelo Decreto-Lei n.º 38 659, mas a emissão dos correspondentes boletins de registo dependerá, em cada caso, de autorização expressa, na metrópole, do Ministro da Economia e, nas províncias ultramarinas, do Ministro do Ultramar.

Presidência do Conselho, 12 de Março de 1955. — Pelo Presidente do Conselho de Ministros para o Comércio Externo, o Ministro da Presidência, *João Pinto da Costa Leite*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EXÉRCITO

### Portaria n.º 15 299

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Exército, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39 316, de 14 de Agosto de 1953, que o quadro do pessoal civil do campo de instrução militar de Santa Margarida seja o seguinte:

Designação do pessoal	Número	Vencimento mensal	Salário diário
<b>Pessoal contratado</b>			
Chefe de cozinha de 2.ª classe . . . . .	1	1.200\$00	-
Ajudantes de fiel de 2.ª classe . . . . .	2	1.100\$00	-
Oito encarregados de serviço, sendo:			
Central eléctrica . . . . .	2	1.200\$00	-
Rede de água e esgotos . . . . .	2	1.200\$00	-
Oficina de carpinteiro . . . . .	1	1.200\$00	-
Oficina de serralheiro . . . . .	1	1.200\$00	-
Abastecimento de águas . . . . .	1	1.100\$00	-
Estradas e drenos . . . . .	1	1.100\$00	-
<b>Pessoal assalariado</b>			
Correio de 2.ª classe . . . . .	1	-	45\$00
Carpinteiros de 3.ª classe . . . . .	2	-	40\$00
Serralheiro de 3.ª classe . . . . .	1	-	40\$00
Pedreiro de 2.ª classe . . . . .	1	-	40\$00
Pedreiro de 3.ª classe . . . . .	1	-	36\$00
Serventes de 2.ª classe . . . . .	2	-	30\$00
Servente de 3.ª classe . . . . .	1	-	28\$00

O pessoal civil constante do quadro supra será provido nos respectivos cargos, desde que satisfaça às condições legais estabelecidas, o contratado por escolha do Ministro do Exército e o assalariado pelo comandante do campo, depois de cumpridas as formalidades legais.

O despedimento deste pessoal será feito por despacho da entidade que o admitir.

Ministérios das Finanças e do Exército, 16 de Março de 1955. — O Ministro das Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*. — Pelo Ministro do Exército, o Subsecretário de Estado do Exército, *Horácio José de Sá Viana Rebelo*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos  
e da Administração Interna

### Portaria n.º 15 300

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar às embaixadas

e legações abaixo designadas, a partir de 1 de Janeiro de 1955, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais a seguir mencionadas, para ocorrerem ao pagamento de salários a pessoal assalariado, ficando assim, a partir daquela data, alteradas as Portarias n.ºs 15 209 e 15 285, respectivamente de 13 de Janeiro e de 7 de Março de 1955, na parte respeitante às mesmas missões diplomáticas:

### Embaixadas

Madrid:	Escudos
Arquivista . . . . .	5.500\$00
Escrutário . . . . .	5.000\$00
Dactilógrafo-arquivista . . . . .	2.400\$00
Dactilógrafo . . . . .	1.800\$00
Telefonista . . . . .	1.000\$00
Contínuo . . . . .	1.600\$00
Contínuo . . . . .	1.400\$00
Porteiro . . . . .	1.200\$00
	<hr/>
	19.900\$00

	Pesetas
Motorista . . . . .	2 500,00

Paris:	Francos franceses
Encarregado do arquivo . . . . .	90 000,00
Esteno-dactilógrafo . . . . .	60 000,00
Esteno-dactilógrafo . . . . .	60 000,00
Dactilógrafa (provisória) . . . . .	30 000,00
Motorista . . . . .	45 000,00
Porteiro . . . . .	40 000,00
Contínuo . . . . .	40 000,00
Contínuo . . . . .	40 000,00
Mordomo . . . . .	22 000,00
Empregada . . . . .	17 000,00
Telefonista . . . . .	11 000,00
Servente . . . . .	6 000,00
	<hr/>
	461 000,00

Pretória:	Libras
Seis meses em serviço no Cabo da Boa Esperança:	
Escrutário . . . . .	70-00-00
Dactilógrafo . . . . .	60-00-00
Empregado . . . . .	60-00-00
Tradutor (Afrikaans) . . . . .	6-00-00
Contínuo . . . . .	9-00-00
Servente . . . . .	8-00-00
	<hr/>
	213-00-00

Pretória:	Libras
Seis meses em serviço em Pretória:	
Escrutário . . . . .	55-00-00
Dactilógrafo . . . . .	45-00-00
Empregado . . . . .	45-00-00
Tradutor (Afrikaans) . . . . .	6-00-00
Contínuo . . . . .	9-00-00
Servente . . . . .	8-00-00
	<hr/>
	168-00-00

Rio de Janeiro:	Escudos
Escrutário . . . . .	3.500\$00
Secretário-arquivista . . . . .	3.500\$00
Dactilógrafo . . . . .	2.800\$00
Dactilógrafo . . . . .	2.600\$00
Dactilógrafo . . . . .	2.600\$00
Contínuo . . . . .	1.900\$00